INDICAÇÃO Nº 828/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de limpeza e manutenção de calhas e caixas d'água nas seguintes escolas do município:

- Centro Educacional;
- Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas;
- Escola Municipal Monteiro Lobato;
- Escola Municipal Efigênio Mota;
- Núcleo Raimundo José Caldeira;
- Escola Municipal Promorar;
- Escola Municipal Germin Loureiro;
- Escola Municipal Professora Cecinha Moura Simon.

A limpeza de caixa d'água deve ser feita a cada seis meses. Essa recomendação é fundamental para assegurar que a água que chega até a torneira não seja contaminada por fungos e bactérias no momento em que foi armazenada.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO LINHARES
Vereador – UNIÃO

APROVADO EM 23/08/23
PRESIDENTE